

Ata da 129ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte, com início às oito horas e dez minutos, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Fernanda Lima, Fidel Armando Cañas Chávez, Hayeska Costa Barroso, Leonardo Silveira Conke, Márcio Camargo Cunha Filho, Nazareth Malcher, Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas, Raquel Lustosa da Costa Alves, Suely Sales Guimarães e Thérèse Hofmann. **Informe:** a) Reunião com o secretário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) Marcelo Morales para conversar sobre a avaliação ética de projetos de pesquisa oriundos das Ciências Humanas e Sociais. **Pauta:** a) Aprovação do calendário de reuniões do CEP/CHS de 2021; b) Avaliação de projetos: **1 - 40319320.6.0000.5540:** Aprovado. **2 - 40732520.3.0000.5540:** Aprovado. **3 - 40728020.6.0000.5540:** Com pendências: a) enviar o instrumento de coleta de dados; b) apresentar os Termos de Aceite das instituições em que se dará o recrutamento dos participantes da pesquisa. **4 - 40734320.0.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer na Carta de Revisão de Ética qual será o procedimento para as entrevistas no caso de a pandemia ainda estar vigente na época prevista para que elas ocorram; b) padronizar o modo como os dados serão coletados no Instrumento de Coleta de Dados; c) inserir a afirmação de que, em caso de desistência, os dados coletados serão descartados tanto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) voltado para os pais e/ou responsáveis legais quanto no Termo de Assentimento voltado para os participantes menores de idade. **5 - 40316220.7.0000.5540:** Aprovado. **6 - 40399720.6.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar um TCLE específico para os participantes que forem incluídos na segunda fase de coleta de dados, ou seja, a fase do estudo de caso, uma vez que nem todos que preencherão o primeiro instrumento participarão do momento posterior da pesquisa; b) adaptar os TCLEs para o formato digital, já que apresenta o campo da assinatura no modelo tradicional do encontro *in loco* entre pesquisadora e participante; c) apresentar um documento em separado no qual explica como se darão os procedimentos metodológicos na condução da fase do estudo de caso, uma vez que as informações disponibilizadas se mostram insuficientes para a apreciação ética desta fase do estudo; d) apresentar como pretende fazer a devolução dos resultados aos participantes. **7 - 40651520.4.0000.5540:** Aprovado. **8 - 40253020.0.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o Termo de Aceite Institucional; b) refletir sobre os riscos de fazer uma pesquisa *in situ*, e como os participantes poderiam estar sujeitos a exposição no desenvolvimento da pesquisa. Sugere-se mais reflexão sobre como minimizar os riscos dos participantes para a realização de uma pesquisa que traga benefícios diretos a eles. **9 - 40738920.4.1001.5540:** Com pendências: a) informar os critérios de escolha das instituições onde a pesquisa será realizada e anexar os Termos de Aceite delas; b) refletir sobre os benefícios diretos aos participantes no projeto e no TCLE, como foi feito pelo pesquisador na Carta de Revisão Ética; c) esclarecer que informações pretende colher e qual o suporte em que serão colhidos os depoimentos para propiciar uma avaliação dos riscos oferecidos pela pesquisa; d) apresentar uma justificativa para o uso de som/vídeo nas entrevistas com os participantes. Se o pesquisador afirma que

um dos seus cuidados será a "anonimização", não resta clareza sobre a necessidade de usar coletas audiovisuais com os participantes da pesquisa. **10 - 40252820.2.0000.5540:** Com pendência: a) esclarecer se a pesquisa se enquadra no artigo 10, parágrafo único, II, da Resolução CNS 510/2016, segundo o qual não serão registradas nem avaliadas pelo Sistema CEP/Conep pesquisas que utilizem informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Neste caso, o projeto poderá ser retirado do sistema a pedido da pesquisadora. **11 - 40705320.0.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer ao responsável pela instituição onde a pesquisa será realizada e aos participantes que já assinaram o TCLE que o projeto ainda não foi aprovado pelo CEP/CHS e que cada um deverá assinar individualmente o TCLE. Assim, é preciso encaminhar o Termo de Aceite Institucional assinado pelo responsável pela instituição onde a pesquisa será feita; b) apresentar modelos de TCLE para cada grupo de participantes, com linguagem adequada a eles; c) refletir sobre os riscos da pesquisa (e modos de dirimi-los) nos modelos de TCLE e na Carta de Revisão Ética. **12 - 40320620.9.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer quais instituições participarão da pesquisa para a apresentação dos Termos de Aceite Institucionais; b) incluir o Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, caso haja uso de imagens; c) adequar o TCLE para o tipo de entrevista que será realizada; d) atualizar e detalhar o cronograma do projeto. Solicita-se que o pesquisador esclareça se a pesquisa já foi iniciada. O CEP/CHS não avalia projetos de pesquisa que já tenham começado. **13 - 40613520.1.0000.5540:** Com pendências: a) refletir sobre os riscos e os benefícios da pesquisa no projeto de pesquisa, no TCLE e na Carta de Revisão Ética; b) obter a anuência explícita do participante no TCLE. **14 - 40728120.9.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer em que local será o recrutamento dos participantes da pesquisa. Caso os participantes sejam de toda a Universidade de Brasília, o Termo de Aceite Institucional deverá ser assinado pela Decana do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), conforme entendimento do Ato da Reitoria 0406/2017; b) manter o cronograma atualizado para que a pesquisa tenha início somente após a aprovação do projeto pelo CEP/CHS. **15 - 40825620.8.0000.5540:** Com pendências: a) refletir sobre os riscos e os benefícios da pesquisa no projeto de pesquisa, no TCLE e na Carta de Revisão Ética; b) apresentar o Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, tendo em vista o uso/gravação de imagem via Teams por ocasião da realização das entrevistas; c) apresentar o Termo de Responsabilidade pelo Uso de Informações e Cópias de Documentos para fins de Pesquisa, tendo em vista que haverá pesquisa documental. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 15/12/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Armando Canas Chavez,**



Membro da Comissão - CEP/CHS, em 16/12/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 16/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lustosa da Costa Alves, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Silva Carvalho, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 16/12/2020, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silveira Conke, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 17/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Hayeska Costa Barroso, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 18/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 18/12/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Moody Simoes da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 20/12/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Antonio de Azevedo,**



Membro da Comissão - CEP/CHS, em 20/12/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Maria Alves da Nobrega Alberto Dantas, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 22/12/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6086635** e o código CRC **9A8F8194**.

Referência: Processo nº 23106.130105/2020-61

SEI nº 6086635